CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 052/1992

DISPOÊ SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o previsto na Resolução 17,de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os senhores HELIANA APARECIDA ALVARES,ANA ELENICE DIAS PINTO E ORIVALDO DA CONCEIÇÃO ARAUJO,para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art 2º|| A Comissão deverá observar, nos seus procedimentos, as normas estabelecidas no Decreto-Lei 2.300, de 21 de Novembro de 1986, e modificaçoẽs posteriores, e ainda a legislação estadual e municipal específica.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 4º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 11 de maio de 1992

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE